

São Paulo, 25 de agosto de 2014.

Ilmo. Sr.

**SUB-PREFEITO DA SUB-PREITURA DO JABAQUARA SR. WANDER GERALDO DA SILVA.**

Av. Engº Armando de Arruda Pereira, 2314

CEP 04309-011 – São Paulo - SP

**Ref.: REQUERIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DO PSIU.**

Prezado Senhor:

Pelo presente termo, **CRISTIANO MOREIRA DA SILVA**, Advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob o nº 221.350, residente e domiciliado na Rua Adelino Fontoura, 492 – São Paulo - SP, vem pela presente, apresentar-lhe Requerimento para fiscalização do **PSIU COM AUXILIO DA POLICIA MILITAR E DA CET** nos moldes da **LEI 15777 DE 2013**, o que passa a fazer nos termos seguintes:

1. O requerente é morador do imóvel situado na **Rua Adelino Fontoura, 492 – Jardim Jabaquara – São Paulo - CEP: 04383-050, nesta capital.**
2. A rua onde o Requerente reside sempre foi uma rua pacata, tranquila e tradicional, habitada principalmente por trabalhadores, donas de casa e estudantes.
3. Ocorre que ha cerca de 120 dias teve inicio uma verdadeira *via crucis* vivenciada pelos moradores da região.

4. Em sextas-feiras alternadas passou a ocorrer na região o malfadado **BAILE FUNK**, mais precisamente na esquina das ruas **ANTONIO ALVES TEIXEIRA x RUA EFIGENIO SALLES**.
5. Por meio de diligencias feitas pelos moradores foi possível constatar que o veículo causador de tamanho infortúnio é o **FIAT FIORINO FURGÃO – PLACAS - DOL 0552**
6. Para se ter uma ideia do volume do som, o imóvel do ora Requerente está a mais de 1 km do local da algazarra.
7. O Requerente evitando criar desafetos, modificou sua rotina e passou a viajar quinzenalmente, equiparando sua agenda a agenda dos bailes, para preservar sua saúde e a de seus familiares.
8. Mas a maioria das pessoas da região não tem a mesma oportunidade, e estão perdendo preciosas noites de sono, tempo de estudo e momentos de lazer em razão do comportamento inadequado de uma dúzia de delinquentes, conduta que não pode prosseguir por falta de atuação do Poder Público.
9. Frise-se que a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO dá propositadamente as costas para o assunto, pois não atende as inúmeras ligações feitas pelos moradores da região durante toda a madrugada.
10. Os malfadados bailes ocorrem quinzenalmente como anteriormente mencionado, para facilitar a apuração segue o calendários dos próximos meses com as possíveis datas da algazarra:

05/09

19/09

03/10

17/10

31/10

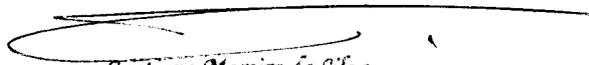
14/11

28/11

11. Isto posto, serve-se o Denunciante deste Instrumento para denunciar formalmente a irregularidade da via pública situada na **ANTONIO ALVES TEIXEIRA x RUA EFIGENIO SALLES - JD JABAQUARA - SÃO PAULO, SP**, requerendo imediatas providências dessa Sub-Prefeitura para nos termos da LEI **15777 DE 2013, solicitar a Ação do PSIU em conjunto com a POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO e a CET** para finalmente devolver a merecida paz aos moradores da região.

Certos de sua compreensão e boa vontade colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Nossos votos de elevada consideração e estima.

  
Cristiane Moreira da Silva  
Advogada  
OAB / SP 221.360